

4112

## RUA PRIMO CHIORLIN

Decreto nº 8258 de 05-11-1984

Formada pela rua 5 da Vila Bourbon, no Distrito  
de Souza

Início na rua Eugênio Valério

Término na divisa do loteamento

Vila Bourbon

Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 27.273  
de 20-09-1984, em nome de vereador Hélio Rosolén e Outros.

## PRIMO CHIORLIN

O vereador Helio Rosolen apresentou a seguinte justificativa para esta sua proposição: "Primo Chiorlin nasceu em 07-agosto-1907, natural de Campinas, mais precisamente em Souza, onde viveu toda sua vida e morreu em 29-01-1980. Casado com Edivirge Contieiro Chiorlin, de cujo matrimônio tiveram três filhos, Armindo, Pedro e Armando Chiorlin. Sempre trabalhou nas redondezas de Souza, como lavrador e por onde passou, deixou uma legião de amigos, devido seu temperamento docil e gentil. Foi bom esposo e pai exemplar e sempre lembrado pelos amigos, razão da nossa sugestão para ser perpetuado seu nome em uma rua daquele Distrito".

DOV



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

REGISTRADO  
NO DOV

503258

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

20 SET 84 027273

PROTOCOLO GERAL

Campinas, 13 de setembro de 1984



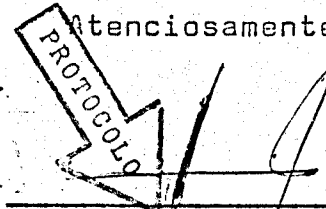
Exmo Sr.  
Dr. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
DD. Prefeito Municipal

Nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5630, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "PRIMO CHIORLIN", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos que esta rua seja no Distrito de Souza, onde o homenageado viveu toda sua vida.

Anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente,

  
VEREADOR HELIO ROSOLEN

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top left: "Câmara Municipal" (circled)  
- Middle left: "José Roberto Magalhães Teixeira" (large signature)  
- Middle: "Conselho Municipal" (signature)  
- Bottom center: "Vereador Helio Rosolen" (signature)  
- Right side: "Zalivene" (signature)  
- Bottom right: "L. S. S. S." (signature)



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PRIMO CHIROLIN, nasceu em 07.08.1907, natural de Campinas, mais precisamente em Souza, onde viveu toda sua vida e morreu em 29.01.1980.

Casado com dona Edvirge Contieiro Chiorlin, de cujo matrimônio tiveram três filhos, Armindo, Pedro e Armando Chiorlin.

Sempre trabalhou nas redondezas de Souza, como lavrador e por onde passou, deixou uma legião de amigos, devido seu temperamento docil e gentil.

Foi bom esposo e pai exemplar e sempre lembrado pelos amigos, razão da nossa sugestão para ser perpetuado seu nome em uma rua daquele Distrito.



VEREADOR HELIO ROSOLEN

RUA PRIMO CHIORLIN



DECRETO N.º 8.258 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1934

**DENOMINA" PRIMO CHIORLIN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação dos vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA PRIMO CHIORLIN" a Rua 5 da Vila Bourbon, no Distrito de Sousas, com início na Rua Eugênio Valério e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de novembro de 1934

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**NEIDE CARICCHIO**

Secretária dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fo.**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 27.273, de 20 de setembro de 1.934, em nome do Vereador Hélio Rosolén e Outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 1934.

**PLÍNIO GUIMARÃES MORAES**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito